



MOSTARDAS/RS

Edital de Convocação nº 02/2022 - Concurso Público

Categoria: Convocações

Data de Publicação: 20 de janeiro de 2022

Local: Mostardas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022, CANDIDATO APROVADO.

O Prefeito Municipal de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Municipal realizado através do Edital n.º 001/2019, para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Bento Gonçalves, 1020 – Centro – Mostardas, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **NOMEAÇÃO** e registro legal no seu respectivo cargo conforme classificação final constante no Edital n.º 17/2020, sendo que a listagem dos documentos necessários estão disponíveis no Setor de Pessoal desta Prefeitura e ainda cumprir o disposto no Decreto Municipal n.º 8833/2022 e nas Leis Municipais nºs 4333/2021, 2158/2006 e 4336/2021 e suas alterações posteriores:

Nome	Cargo	Classificação	Carga horária semanal	Portaria de Nomeação
Alcides Meno Barretto	Assistente Social	2º lugar	20 horas	144/2022

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.



MOSTARDAS/RS

Luana Terra da Silva	Professor de Séries Iniciais - 4º distrito Dr. Edgardo Pereira Velho	5º lugar	20 horas	145/2022
Nilza Rosane dos Santos Severo	Zelador- 4º distrito Dr. Edgardo Pereira Velho	1º lugar	40 horas	146/2022
Rodrigo Ribas	Servente Geral	5º lugar	40 horas	147/2022
Maria de Cassia dos Santos	Professor de Educação Infantil	2º lugar	20 horas	148/2022
Dirceli Costa Cadó	Professor de Educação Infantil	6º lugar	20 horas	149/2022
Veriadiane Andrea Gauterio da Rosa	Professor de Educação Infantil	7º lugar	20 horas	150/2022
Dirlene Lopes Pacheco Carassai	Professor de Educação Infantil	8º lugar	20 horas	151/2022

I - A presente **CONVOCAÇÃO** tem validade pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, conforme artigo 12º da Lei Municipal nº 4333/2021, podendo a pedido haver a sua prorrogação por igual período, mediante solicitação por escrito do candidato aprovado. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à NOMEAÇÃO. Não havendo interesse na Nomeação, o candidato, no prazo citado acima, poderá requerer sua recolocação no final da lista dos aprovados, conforme dispõem o item 11.5 do capítulo XI do Edital do Concurso Público nº 01/2019.

II - Mais informações poderão ser obtidas no mural de Publicações da Prefeitura e no site: www.mostardas.rs.gov.br

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.



MOSTARDAS/RS

MOSTARDAS, 20 DE JANEIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Anexos

http://www.mostardas.rs.gov.br/uploads/contratacao/26469/9_ogkXMK7aCpplQollD5Bs90Q104Zyf0.pdf

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.